

**PORTARIA N° 83/2021**

Dispõe sobre a promoção do Juiz de Direito José Hercy Ponte de Alencar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 01/2021, de 21 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 20, §2º, da Lei Estadual nº 16.397/2017, com redação dada pela Lei Estadual nº 16.676, de 21 de novembro de 2018, a conferir aos juízes de unidades judiciais que foram elevadas a faculdade de optar, por ocasião de pedido de promoção, que esta se efetive nas unidades de que eram titulares;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Juiz de Direito José Hercy Ponte de Alencar, nos autos do Procedimento Administrativo nº 8500070-10.2020.8.06.0152, de permanecer na titularidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá por ocasião de sua Promoção por Merecimento para o 2º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária – Sede Sobral;

**RESOLVE** promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Juiz de Direito José Hercy Ponte de Alencar, para o cargo de Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá, de Entrância Final, face à elevação da referida Comarca ocorrida nos termos do art. 2º da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 09, de 22 de outubro de 2020.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 84/2021**

Dispõe sobre a promoção do Juiz de Direito Tiago Dias da Silva.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 01/2021, de 21 de janeiro de 2021;

**RESOLVE** promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Juiz de Direito Tiago Dias da Silva, Titular da 2ª Vara da Comarca de Acaraú, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito do 2º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária – Sede Sobral, de Entrância Final, vago em virtude da remoção do Juiz de Direito Antônio Edilberto Oliveira Lima.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 85/2021**

Dispõe sobre a promoção da Juíza de Direito Fabrícia Ferreira de Freitas.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 01/2021, de 21 de janeiro de 2021;

**RESOLVE** promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Juíza de Direito Fabrícia Ferreira de Freitas, Titular da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, vago em virtude da aposentadoria do Juiz de Direito José Barreto de Carvalho Filho.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 86/2021**

Dispõe sobre a promoção do Juiz de Direito Luís Eduardo Girão Mota.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 01/2021, de 21 de janeiro de 2021;

**RESOLVE** promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Juiz de Direito Luís Eduardo Girão Mota, Titular do Juizado Auxiliar da 13ª Zona Judiciária, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, vago em virtude da remoção do Juiz de Direito Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará